

# 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás



**CEDHIRCOP**  
Conselho Estadual de  
Direitos Humanos, Igualdade Racial  
e Combate ao Preconceito

**Goiás Social**



**PACTO  
GOIÁS  
SEM  
RACISMO**

**SEDS**  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO



**RONALDO RAMOS CAIADO**

Governador do Estado de Goiás

**DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA**

Vice-governador do Estado de Goiás

**GRACINHA CARVALHO CAIADO**

Primeira-dama e Coordenadora do Goiás Social

**WELLINGTON MATOS DE LIMA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás

**SILVANA CRUZ FUINI**

Subsecretária de Execução de Política Social

**CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA**

Subsecretaria de Governança Institucional

**ROSILENE OLIVEIRA GUIMARÃES**

Superintendente de Igualdade Racial do Estado Goiás

**LEHI SOARES FERREIRA SOUTO**

Gerente de Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Racial

**SILVANO BORGES MACEDO**

Gerente de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

**SINVALDO OLIVEIRA WAHUKA**

Gerente de Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas





## Decreto Nº 10.348, de 21 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, vigorando em consonância com os princípios, eixos estruturantes e plano de ação expressos no Anexo deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Comitê Gestor Estadual de Enfrentamento ao Racismo deverá, a cada 03 (três) anos, apreciar, discutir e validar a execução e atualização das ações e metas propostas no Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 2º.** A Promoção da Igualdade Racial no âmbito deste plano está definida na execução de ações que contribuam com a superação do racismo e das consequências engendradas nas diferentes formas de discriminação, bem como no desenvolvimento de programas e atividades voltadas à garantia de direitos, valorização cultural e oportunidades equânimes para a população negra e comunidades tradicionais historicamente discriminadas em função de seu pertencimento étnico-racial.

**Art. 3º.** O Comitê Gestor Estadual de Enfrentamento ao Racismo, instituído por meio do Decreto n. 10.348, de 21 de novembro de 2023, prestará apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, instituído neste Decreto. Compreende-se o apoio como:

- I. Acompanhar e avaliar as atividades de implementação;
- II. Difundir este instrumento e seus resultados interna e externamente;
- III. Solicitar ajustes de metas e prazos;
- IV. Gerar Relatório Anual de Acompanhamento das Estratégias e Metas estabelecidas;
- V. Propor a revisão do Plano a partir dos relatórios elaborados, concebendo aprimoramentos e ajustes mediante estudo de impacto das estratégias adotadas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de novembro de 2023, 135º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**  
Governador do Estado





## **EIXOS ESTRUTURANTES**

### **1. ECONOMIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria de Estado da Casa Civil – Casa Civil  
Secretaria Geral de Governo – SGG  
Secretaria de Estado da Administração – Sead  
Secretaria de Estado da Economia – Economia  
Secretaria de Estado da Retomada – Retomada  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC  
Goiás Turismo

### **2. EDUCAÇÃO, ESPORTE, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Secretaria de Estado da Cultura – Secult  
Secretaria de Estado da Educação – Seduc  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secti  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC  
Universidade Estadual de Goiás – UEG

### **3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**

Gabinete de Políticas Sociais – GPS  
Secretaria de Estado da Saúde – SES  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds

### **4. INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ESPAÇO URBANO**

Secretaria de Estado da Casa Militar – Casa Militar  
Secretaria de Estado da Infraestrutura – Seinfra  
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP  
Secretaria de Estado da Cultura – Secult  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel  
Agência Goiana de Habitação – Agehab





## **5. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secti

## **6. JUSTIÇA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretaria de Estado da Casa Militar – Casa Militar

Procuradoria-Geral do Estado – PGE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds

Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO

Defensoria Pública Estadual – DPE

Conselho Estadual de Direitos Humanos e Promoção de Igualdade Racial – Cedhircop

**ELABORAÇÃO DO PLANO** – Comitê Gestor Estadual de Enfrentamento ao Racismo

## **REDAÇÃO FINAL**

Lehi Soares Ferreira Souto

Maria Vilma Mendes Neves

## **COLABORAÇÃO**

Andressa Cunha da Silva

Fernando Pereira Lobato

Isabella Oliveira Helrigel





## SUMÁRIO

Prefácio .....	8
Apresentação.....	10
Introdução.....	11
Objetivos .....	14
Avaliação e monitoramento.....	14
Eixos estruturantes .....	15
Relação de siglas .....	44
Referências .....	46





IBYC  
Secretaria de Estado  
de Educação

SECRETARIA DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO SAZU

SECRETARIA DE  
Educação

Secretaria de



## PREFÁCIO

O Primeiro Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás é um documento que visa nortear as políticas públicas de enfrentamento do racismo em todas as suas formas no nosso estado de Goiás, tendo como princípios a equidade étnico-racial, o respeito à diversidade, a universalidade dos direitos fundamentais, assistência a todos de forma integral, laicidade, participação social e transparência da gestão pública.

Desde o dia 1º de janeiro de 2019, o governador Ronaldo Caiado tem trabalhado as diferentes frentes de governo levando em conta as diferenças socioeconômicas, étnico-raciais, regionais e culturais da população goiana, com o objetivo maior de romper o ciclo da pobreza em Goiás e alcançar o desenvolvimento econômico e social sem deixar ninguém para trás.

A partir dessa perspectiva, pela primeira vez na história, fizemos um levantamento completo de todas as comunidades quilombolas do estado de Goiás. E todo esse trabalho foi feito indo a campo, conhecendo as comunidades, dialogando com as lideranças e assim construindo soluções para problemas muitas vezes históricos.

Em 2021 foi criado o Grupo de atendimento às vítimas de crimes raciais e delitos de intolerância (Gecri) no âmbito da Polícia Civil, para que esses crimes sejam devidamente investigados e para garantir proteção e segurança das vítimas que os denunciam.

Por meio do programa Goiás Sem Racismo, o Governo de Goiás promove capacitação profissional para o combate ao racismo e hoje, todos os programas que compõem o Goiás Social são parte da realidade das comunidades tradicionais e das famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o estado de Goiás.

O enfrentamento ao racismo em todas as suas formas envolve também políticas educacionais com a finalidade de combater os estigmas existentes em nossa sociedade, conscientização sobre esse tema no mundo do trabalho, tanto no setor público quanto no setor privado, a assistência completa e especializada em saúde, bem como a valorização e reconhecimento histórico e cultural e a coibição e repressão a qualquer tipo de crime de racismo, injúria racial e intolerância religiosa. Também nos dedicamos à geração de estudos, mapeamentos e dados estatísticos para a criação e acompanhamento de políticas públicas focalizadas, para que estas tenham resultados reais na vida das pessoas.

Este documento, portanto, foi elaborado para ser um norte e uma fonte de referência para toda e qualquer iniciativa dentro da gestão pública que venha a tratar sobre o combate ao racismo em nosso estado, estabelecendo diretrizes claras e abrangentes, para que este tema seja abordado com a seriedade, a relevância e presteza necessárias.

Aqui temos o passo a passo para que Goiás seja, cada vez mais, um estado próspero e de igualdade de oportunidades para todos. Um estado que combate a desigualdade com firmeza e que respeita a diversidade de seu povo, possibilitando que a sociedade, em toda sua pluralidade e complexidade, possa viver com dignidade, equidade e justiça.

Com a certeza de que somos todos iguais e nossas diferenças não nos segregam, mas sim nos fortalecem, apresentamos este documento como uma contribuição para este diálogo tão fundamental e imprescindível para toda sociedade goiana e brasileira.

Boa leitura!

**Gracinha Carvalho Caiado**  
Coordenadora do Goiás Social  
Primeira-dama do estado de Goiás





## APRESENTAÇÃO

O 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás consolida um conjunto de políticas públicas que vêm sendo implementadas pelo Governo de Goiás desde 2019, coordenadas pelo Goiás Social e geridas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds). Elas compreendem programas e ações que buscam garantir direitos e acesso a bens e serviços àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O Goiás Social parte de estudos da realidade das populações vulneráveis para oferecer oportunidades capazes de produzirem resultados eficientes, passando pela promoção da dignidade, identificação e preservação da história e das tradições dos povos originários em Goiás.

Este mapeamento demonstra o compromisso do governo, em articulação com a Seds, via Superintendência da Igualdade Racial e outros órgãos governamentais, com o estabelecimento de políticas afirmativas e inclusão destas populações em programas como Mães de Goiás, Aprendiz do Futuro, Dignidade Menstrual e Crédito Social.

Tais políticas buscam reduzir a desigualdade econômica e social que ainda atingem expressiva parcela da população negra, quilombola, povos e comunidades tradicionais. Como exemplos, no ano de 2022, foi lançado o Programa Goiás Sem Racismo, que tem como objetivo a formação e capacitação profissional para o combate a todo tipo de racismo, preconceito e discriminação, destinado aos servidores públicos e gestores dos 246 municípios.

Por meio do Decreto Nº 10.348, de 21 de novembro de 2023, foi instituído o Pacto Goiás Sem Racismo, que forma o Comitê Gestor. Inclui-se, ainda, o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (Cedhircop), instituído pelo Decreto Estadual Nº 9.926, de 23 de agosto de 2021, que integra a estrutura básica da Seds, a Cartilha Goiás Sem Racismo, a criação da Delegacia Estadual de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Deacri), a realização de Conferências da Igualdade Racial e a Adesão ao Plano Juventude Negra Viva.

Ressalte-se que, esse processo de construção se materializa a partir de diálogos com os movimentos sociais, movimento negro e étnico-raciais, órgãos governamentais e sociedade civil organizada. O plano pauta-se ainda na Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial e dos preceitos que regem o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir), Decreto Nº 6.872, de 04 junho de 2009.

O 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás tem como objetivo apresentar um instrumento educativo e sistematizador, sobretudo, pautado nas legislações, tais como, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Igualdade Racial, a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, além dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).



## INTRODUÇÃO

O 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás configura-se como um conjunto de políticas de estado com ênfase no recorte étnico-racial. Considera-se como foco principal de atuação e articulação, o fomento, monitoramento, avaliação e fiscalização dos diversos serviços de promoção da igualdade racial, que têm como plataforma a saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Dessa forma, este plano constitui-se a partir dos seguintes princípios:

1. *Equidade étnico-racial*, definida como a promoção de políticas que mitiguem a diferenciação do acesso a bens, serviços e oportunidades, em virtude do pertencimento étnico-racial;
2. *Respeito à diversidade*, aludindo à garantia de que todas as pessoas sejam tratadas de forma justa e equitativa, independentemente de etnia, raça, cultura, origem, idade, religião, condição de deficiência, gênero e sexualidade;
3. *Universalidade dos direitos fundamentais*, em que pese a garantia do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade a todos;
4. *Integralidade da assistência*, que assegura o direito de todas as demandas serem atendidas, independentemente do nível de complexidade;
5. *Laicidade e liberdade de culto*, no que tange à independência entre o Estado e a religião, e a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, o 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás, proteção aos locais de culto e as suas liturgias;
6. *Publicidade e transparência da gestão pública*, relacionados ao dever de publicizar os atos da administração pública e a garantia de acesso à informação;
7. *Participação e controle social*, com base na perspectiva democrática de atuação da sociedade civil, na formulação e controle das políticas, programas e ações a serem implementados.

Um número significativo de comunidades tradicionais e de pessoas negras vivem em Goiás, sendo mais de 30 mil quilombolas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estado ainda abriga o município de Cavalcante, com o terceiro maior percentual, cerca de 60%, da população autodeclarada quilombola do país (IBGE, 2022). Neste território, encontra-se o maior sítio histórico quilombola, a comunidade Kalunga. Além desta, outras 68 comunidades, que possuem associações quilombolas, estão localizadas ao longo de todas as regiões goianas, em 48 municípios.



Em relação aos povos originários, o censo demográfico de 2010 demonstra uma população de 8.583 pessoas, sendo 336 indígenas aldeados e 8.247 vivendo em meio urbano (IBGE, 2010). Quanto ao censo de 2022, Goiás aparece com um quantitativo de 19.522 pessoas, com um aumento de quase 100% de indivíduos que se autodeclararam indígenas, em comparação com censo anterior.

No território goiano, existem 03 povos com terras homologadas pela Fundação Nacional do Povos Indígenas - Funai (2018): os Avá-Canoeiro (Minaçu), os Tapuia (Rubiataba e Nova América, Região do Vale do São Patrício) e os Iny-Karajá (Aruanã). Destaca-se ainda a presença de etnias que migraram de outros estados, como os Xavante, Canela, Kambeba, Kaiapó, Terena, Guajajara, entre outras.

A comunidade cigana compõe-se de grupos expressivos em Goiás, sobretudo, nos municípios de Trindade, Itumbiara, Caldas Novas, Morrinhos, Pontalina, Buriti Alegre, Goiatuba e Guapó (dados do CadÚnico e do SUS 2020).

Quanto aos povos tradicionais de matriz africana e de terreiro, não há dados oficiais sobre o quantitativo de casas de terreiro em Goiás.

A partir do mapeamento realizado pela Seds (2020), há dez comunidades de povos ribeirinhos, que estão localizadas nos municípios de São Miguel do Araguaia (Porto de Luiz Alves), Nova Crixás (São José dos Bandeirantes), Aruanã, Britânia (Itacaiú), Aragarças e Baliza.

Na apresentação dos dados oficiais, observa-se que há necessidade de mudanças significativas no sentido de superação da vulnerabilidade socioeconômica, cultural e política. Neste aspecto, o 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás representa uma ferramenta relevante para o planejamento e monitoramento de ações de políticas públicas, configurando-se como um documento norteador, com diretrizes a serem implementadas no estado:

1. O enfrentamento a toda forma de racismo e de violência baseada na discriminação étnico-racial, mediante a transversalidade do antirracismo nas políticas, nos programas e nas ações;
2. A igualdade no acesso às políticas públicas para a população negra, bem como os povos e as comunidades tradicionais do Estado de Goiás, inclusive por meio de políticas afirmativas, reparatórias e valorativas;
3. O antirracismo como base das políticas educacionais, com o combate a estigmas contra negros, quilombolas, indígenas, ciganos, ribeirinhos, povos de terreiro e comunidades de matriz africana, bem como os demais povos e comunidades tradicionais do Estado de Goiás;

- 
4. O combate ao racismo no mundo do trabalho, nas organizações públicas e privadas;
  5. A geração de dados estatísticos, indicadores sociodemográficos e mapeamentos referentes às populações negras e povos e comunidades tradicionais do estado de Goiás;
  6. A ampliação dos mecanismos para a coibição e repressão dos crimes de racismo, injúria racial e intolerância religiosa, particularmente quanto ao racismo religioso;
  7. A valorização e o reconhecimento dos patrimônios material e imaterial dos povos e das comunidades tradicionais do estado de Goiás;
  8. A ampliação da política de saúde integral das populações negra, indígena, quilombola e dos demais povos e comunidades tradicionais do estado de Goiás;
  9. O respeito à diversidade cultural da população negra, bem como dos povos e das comunidades tradicionais do estado de Goiás, para o combate ao racismo, à xenofobia, à intolerância religiosa e aos demais tipos de discriminação racial;
  10. A cooperação e o intercâmbio de experiências antirracistas entre as instituições partícipes, para o diálogo na promoção da igualdade racial.



## OBJETIVOS

### GERAL

1. Desenvolver políticas, programas, ações e parcerias que visem combater todas as formas de racismo e promover a igualdade racial no estado de Goiás.

### ESPECÍFICOS

1. Fortalecimento institucional e combate ao racismo e a discriminação nos órgãos e entidades governamentais;
2. Ampliar o acesso ao programa Goiás Social para a população negra e comunidades tradicionais de Goiás;
3. Fortalecer o desenvolvimento econômico e inclusão produtiva nas comunidades tradicionais, por meio de créditos específicos;
4. Promover campanhas educativas e de conscientização antirracista com oficinas, cursos, workshops, seminários e painéis de discussões para servidores e gestores públicos.

## AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento das ações elencadas no escopo do 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás ficará sob a responsabilidade do Comitê Gestor do Pacto Goiás Sem Racismo e do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (Cedhircop).

Serão avaliados os avanços e o cumprimento das metas no prazo de 03 (três) anos, com relatório anual e reuniões com gestores dos órgãos governamentais para verificar os resultados estabelecidos em cada ação apresentada no plano.

## EIXOS ESTRUTURANTES

### ECONOMIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

AÇÕES	COMO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	META ANUAL	INDICADORES
Formar e capacitar os servidores públicos, por meio das Escolas de Governo, sobre o tema diversidade, em especial, conteúdos referentes a racismo e antirracismo.	Planejamento e execução de curso na modalidade EaD.	Escola de Governo e Sead.	Sead e Seds.	Previsão de disponibilidade da primeira turma em novembro de 2024. Ao menos, 12 turmas por ano.	Número de concluintes atestado pelo número de certificados emitidos. Até mil concluintes por turma.
Propor sistema de incentivo governamental para empresas goianas que adotarem políticas institucionais de promoção de igualdade racial, com divulgação das boas práticas de igualdade e equidade racial e social.	Propositura do Selo Goiás Sem Racismo.	Indústria e Comércio.	SIC e Seds.	Criação do selo.	Adesão de, no mínimo, 50 empresas no primeiro ano.
Viabilizar a criação de programas de capacitação em empreendedorismo e gestão empresarial, com abertura de linhas de créditos especiais e facilitadas para empreendedores de grupos historicamente excluídos (Goiás Fomento).	Cursos de capacitação profissional para povos indígenas, quilombolas, ciganos, terreiro, ribeirinhos e população preta.	Secretaria da Retomada.	Secretaria da Economia e Sebrae.	10 turmas em aldeias e etnias em contexto urbano.	Formação de 300 alunos.
Mapear roteiros de afroturismo. Identificar, catalogar e promover locais de importância histórica e cultural para as comunidades afrodescendentes em Goiás. Incluir quilombos, centros culturais, museus e bairros com tradições afro-brasileiras, além de eventos e festividades.	Pesquisa e levantamento, com contratação de profissionais ou acadêmicos especializados em história afro-brasileira, para mapear pontos de relevância histórica e cultural. Catalogação e registro, com criação de uma base de dados estadual com informações sobre quilombos, centros	Goiás Turismo.	Seds, Secult, Retomada e IFG.	Mapear e catalogar 10 locais de importância histórica e cultural afro-brasileira no estado, desenvolvendo e lançando ao menos dois roteiros turísticos até o final de	10 locais históricos e culturais afro-brasileiros catalogados. 2 roteiros lançados e promovidos ao longo do ano. 80% de satisfação em pesquisas com turistas e comunidades locais. Crescimento de 20%

	<p>culturais, bairros e eventos de relevância afro-brasileira.</p> <p>Parcerias locais com ONGs, universidades e entidades culturais, para visitas técnicas e aprofundamento do conhecimento histórico local.</p> <p>Criação de roteiros turísticos afro-brasileiros, para divulgação em sites de turismo e plataformas de redes sociais do governo.</p>			2026.	<p>na visitação aos locais incluídos nos roteiros.</p> <p>3 parcerias com universidades e instituições culturais para suporte no levantamento histórico.</p>
<p>Estabelecer parcerias com comunidades locais para divulgação dos produtos em feiras nacionais e internacionais de turismo.</p> <p>Estabelecer parcerias com comunidades afrodescendentes e quilombolas, apoiando o desenvolvimento de roteiros culturais autênticos que incluam experiências de culinária, dança, música e artesanato, beneficiando diretamente essas comunidades.</p>	<p>Desenvolvimento e fortalecimento de produtos autênticos junto às comunidades, como experiências de culinária, dança e artesanato.</p> <p>Participação em feiras como ABAV Expo, Expo Turismo e Festuris, e em eventos internacionais, para divulgação e promoção de roteiros e produtos.</p> <p>Suporte financeiro e logístico para que representantes das comunidades participem desses eventos, promovendo uma conexão direta com o público e o comércio.</p>	Goiás Turismo.	Seds. Emater e Goiás Fomento.	<p>Parcerias com 5 comunidades afrodescendentes e quilombolas para criação de roteiros culturais autênticos e viabilização de participação de representantes em, pelo menos, 3 feiras de turismo nacional e uma internacional.</p>	<p>5 parcerias com comunidades afrodescendentes e quilombolas.</p> <p>Presença em 3 feiras nacionais e uma internacional, com representantes das comunidades.</p> <p>20 produtos ou serviços das comunidades apresentados nas feiras.</p> <p>R\$ 100 mil em vendas de produtos e serviços nas feiras.</p> <p>70% de aprovação dos membros das comunidades sobre o impacto da participação nas feiras.</p>

<p>Oferecer programas de capacitação para guias de turismo afrodescendentes, auxiliando a transmissão da história e da cultura afro-brasileira, além de empoderar jovens e adultos das comunidades.</p>	<p>Programas de treinamento, com criação de cursos específicos para guias de turismo afrodescendentes, com conteúdos sobre história afro-brasileira e técnicas de turismo cultural. Certificações que agreguem valor ao currículo dos guias e que possam ser promovidas no setor turístico. Inclusão social e empoderamento, com incentivo à participação de jovens e adultos das comunidades afrodescendentes, promovendo sua inserção no mercado de turismo.</p>	<p>Goiás Turismo.</p>	<p>Seds, Retomada e Goiás Social.</p>	<p>Capacitar 30 guias afrodescendentes com foco na história e cultura afro-brasileira, oferecendo três ciclos de formação ao longo do ano, com certificação ao final.</p>	<p>30 guias certificados ao longo do ano. Três ciclos formativos com duração de 40 horas cada. 70% de conclusão entre os participantes. 85% de aprovação nos cursos, segundo avaliações pós-curso. 10 novos guias envolvidos em roteiros afro-brasileiros.</p>
<p>Incentivar e apoiar empreendimentos afro-brasileiros relacionados ao turismo, como pousadas, restaurantes e lojas de artesanato. Mentorias e visibilidade nos canais oficiais de turismo do estado e feiras.</p>	<p>Mentorias em gestão e marketing para empreendedores afrodescendentes, com apoio do Sistema S e de universidades locais. Promoção desses empreendimentos nos sites e redes sociais de turismo do estado, além de oferecer espaço em eventos e feiras locais. Facilitação de crédito e financiamento para desenvolvimento de parcerias com bancos, para negócios afro-brasileiros.</p>	<p>Goiás Turismo.</p>	<p>Seds, Goiás Fomento, Sistema S, Retomada e SIC.</p>	<p>Apoiar diretamente 10 empreendimentos afro com mentorias e incluir pelo menos 5 deles em campanhas de visibilidade nos canais de turismo do estado, além de viabilizar linhas de crédito para 3 negócios locais.</p>	<p>10 empreendimentos afros beneficiados com mentorias. 5 empreendimentos apresentados em campanhas de visibilidade. 3 negócios com acesso a linhas de crédito específicas. 15% de crescimento anual nas receitas dos empreendimentos apoiados. 80% de aprovação nas mentorias, segundo feedback dos participantes.</p>

<p>Criar campanhas publicitárias específicas para o afroturismo, valorizando a diversidade e a riqueza da cultura afro-brasileira em Goiás, com ações nas redes sociais, mídia digital, e parcerias com influenciadores, agências de viagem e rede hoteleira.</p>	<p>Produção de vídeos, entrevistas e imagens sobre a diversidade e a riqueza da cultura afro-brasileira em Goiás.</p> <p>Parcerias com influenciadores afrodescendentes, agências de viagens e hotéis, visando o aumento da visibilidade do afroturismo. Utilização das redes sociais para promover roteiros e eventos de afroturismo, com campanhas contínuas e narrativas que enfatizem a valorização cultural.</p>	<p>Goiás Turismo.</p>	<p>Seds e Secti.</p>	<p>Lançar 3 campanhas publicitárias anuais específicas para o afroturismo, incluindo presença em redes sociais, mídia digital e parcerias com pelo menos 5 influenciadores, agências de viagem e redes hoteleiras.</p>	<p>3 campanhas anuais focadas em afroturismo.</p> <p>500 mil visualizações somadas nas campanhas.</p> <p>5 parcerias com influenciadores e agências de viagens para promover o afroturismo.</p> <p>10% de conversão em acessos a sites e redes sociais dos locais promovidos.</p> <p>Aumento de 25% no número de seguidores e 20% em engajamento nos canais de turismo do estado.</p>
<p>Produzir guias e roteiros sobre o patrimônio afro-brasileiro no estado, incluindo informações históricas e culturais que enriqueçam a experiência dos turistas e promovam o conhecimento da herança afrodescendente.</p>	<p>Produção de guias de turismo e materiais que contemplem a história e as tradições afro-brasileiras em Goiás.</p> <p>Distribuição em escolas, centros culturais e pontos turísticos, contribuindo para a disseminação da cultura afro-brasileira.</p> <p>Disponibilização digital desses materiais, facilitando o seu acesso.</p>	<p>Goiás Turismo.</p>	<p>Seds, Seduc, Secult e Secti.</p>	<p>Produzir e distribuir 2 tipos de materiais educativos (guia e roteiro turístico) sobre o patrimônio afro-brasileiro em Goiás.</p> <p>Distribuir 10 mil exemplares em pontos turísticos e culturais.</p> <p>Downloads do material.</p> <p>15 mil downloads de guias e roteiros online.</p> <p>Distribuição em 100 locais (escolas, centros culturais e bibliotecas).</p> <p>Retorno dos usuários: 80% de</p>	<p>Um guia e um roteiro turístico lançados.</p> <p>10 mil exemplares distribuídos.</p> <p>15 mil downloads de guias e roteiros online.</p> <p>100 locais alcançados. (escolas, centros culturais e bibliotecas) 80% de satisfação, medido por meio de questionários e avaliações de usuários.</p>

				satisfação, medido por questionários e avaliações de usuários, com tiragem inicial de 10 mil exemplares e disponibilização digital.	
Desenvolver políticas de turismo sustentável e inclusivo, trabalhando junto à gerência de políticas afirmativas e promoção da igualdade racial para garantir políticas de turismo inclusivas, sustentáveis e alinhadas com as demandas das comunidades afrodescendentes, promovendo práticas justas e inclusivas.	Colaboração com o 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás, para assegurar que o turismo seja inclusivo e responda às necessidades das comunidades afrodescendentes. Realização de consultas públicas com essas comunidades, para entender suas expectativas e criar políticas de turismo alinhadas com suas demandas. Estabelecer indicadores de sustentabilidade e inclusão no turismo afrodescendente e acompanhar o impacto social e econômico dessas iniciativas.	Goiás Turismo.	Seds, Semad, Goiás Fomento e SIC.	Elaborar uma proposta de política de turismo sustentável e inclusivo com ênfase nas comunidades afrodescendentes, garantir aprovação junto ao 1º Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás e realizar pelo menos 2 consultas públicas para obter retorno das comunidades locais sobre as práticas de turismo implementadas.	1 política de turismo sustentável e inclusivo aprovada e implementada. 2 consultas públicas com participação das comunidades afrodescendentes. 85% de aprovação das comunidades beneficiadas pela política. Redução de 10% nas desigualdades relacionadas ao turismo, segundo indicadores sociais locais.

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES	COMO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	META ANUAL	INDICADORES
Promover a capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, incentivando a sua prática nas escolas e nas atividades esportivas do estado.	Por meio do programa “Construindo Campeões” e editais que contemplem a capoeira como bem imaterial de nossa cultura, como os editais Aldir Blanc e Paulo Gustavo.	Seel.	Seel, Secult e Seduc.	20 contratos com professores em 20 projetos distribuídos pelas cidades goianas e comunidades periféricas.	Alcance de 800 alunos (atletas assistidos).
Incluir a Copa Quilombola no calendário oficial de ações esportivas do estado, com recurso previsto na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.	Por meio de projeto de lei que estabeleça calendário anual oficial.	Seel.	Seel e Alego.	01 evento anual.	Alcance de 82 comunidades participantes nas modalidades feminino e masculino.
Propor formas de combate ao analfabetismo entre as populações negra, indígena, cigana e demais grupos étnico-raciais discriminados.	Alfabetização em Família.	Seduc.	Seds e Seduc.	Semestral.	Execução do projeto nas 82 comunidades quilombolas, aldeias indígenas, comunidades ciganas e ribeirinhas.
Implementar as legislações antirracistas na Universidade Estadual de Goiás (UEG).	Implantação dos Comitês Regionais de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Craaf) nos campus e unidades.	UEG.	UEG.	Implantação de 08 comitês até dezembro de 2025, sendo um em cada campus.	Alcance de 10 mil alunos.

<p>Estimular maior articulação entre as instituições de ensino superior, entidades de desportos, instituições de cultura e comunidades tradicionais, proporcionando troca de saberes, práticas e experiências.</p>	<p>a) Palestras, debates e conferências sobre a temática étnico-racial. b) Festival de cultura. c) Projetos de extensão.</p>	<p>UEG.</p>	<p>UEG.</p>	<p>a) 04 rodas de conversas, palestras e/ou seminários. b) 01 festival de cultura. c) 08 projetos de extensão voltados para a cultura, comunidades tradicionais, troca de saberes e de experiências.</p>	<p>a. 600 pessoas. b. 1 mil pessoas. c. 5 mil pessoas.</p>
<p>Estimular o acesso a permanência e a melhoria educacional das populações negras, quilombolas, indígenas, ciganas, povos em situação de itinerância e demais grupos discriminados, em todos os níveis, considerando as diferentes modalidades de educação.</p>	<p>a) Assegurar a correta aplicação do Programa de Bolsas Permanência Quilombola na universidade. b) Assegurar a correta aplicação do Programa de Bolsas Permanência Estrangeiros na Universidade. c) Estimular a participação dos demais grupos em vulnerabilidade no edital de ampla concorrência.</p>	<p>UEG.</p>	<p>UEG e Economia.</p>	<p>a) Publicação de edital exclusivo para estudantes oriundos de comunidades quilombolas. b) Publicação de edital exclusivo para estudantes estrangeiros. c) Publicação de edital de bolsas que permita a participação de demais grupos em vulnerabilidade.</p>	<p>Total de 630 bolsas. a) 30 Bolsa Quilombola. b) 20 Bolsa Estrangeiro. c) 580 Bolsa Permanência.</p>
<p>Zelar pela manutenção do sistema de reserva de vagas para negros e indígenas para o ingresso nas universidades.</p>	<p>Assegurar a correta aplicação das cotas na universidade, acompanhando a aplicação da Lei 14.832/2004, que fixa cotas para as instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior</p>	<p>UEG.</p>	<p>UEG.</p>	<p>20% das vagas ofertadas.</p>	<p>20% das vagas ofertadas.</p>

<p>Promover a formação continuada dos profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p>	<p>Formação: Educação antirracista na perspectiva da equidade racial, no âmbito da Rede Estadual de Educação.</p>	<p>Seduc.</p>	<p>Seduc.</p>	<p>Anual.</p>	<p>50% dos estudantes e profissionais da Rede Estadual de Educação formados em educação antirracista.</p>
<p>Promover a formação continuada dos profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p>	<p>Curso: Educação antirracista – conhecer e conscientizar para promover mudanças (Cepfor), inscrições abertas.</p>	<p>Seduc.</p>	<p>Cepfor.</p>	<p>Semestral.</p>	<p>100% de professores, coordenadores pedagógicos e gestores da Rede Estadual de Educação.</p>
<p>Plano piloto de diagnóstico sobre a implementação da Lei 10.639/03 e formação de Estratégia de Gestão Escolar para a Equidade Racial.</p>	<p>O Instituto Unibanco, em parceria com a Seduc, por meio da Superintendência de Atenção Especializada, organiza uma formação (projeto piloto) em equidade racial, com algumas unidades escolares de Goiás, em 06 CREs, 90 UEs, que visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) sensibilizar e ampliar o repertório sobre equidade racial dos profissionais das regionais e escolas, para a realização de diagnóstico, planejamento, execução de ações, reformulação curricular e compartilhamento de práticas pedagógicas, baseada em indicadores educacionais e nos</li> </ul>	<p>Instituto Unibanco e Seduc.</p>	<p>Seduc.</p>	<p>Agosto a dezembro de 2024.</p>	<p>348 participantes.</p>

	<p>marcos históricos e legais, visando a garantia da qualidade da educação com equidade racial;</p> <p>b) fortalecer a gestão escolar e os processos de ensino - aprendizagem para promover o desenvolvimento acadêmico de todos os estudantes, com atenção especial aos estudantes negros, buscando mitigar as desigualdades raciais.</p> <p>c) Criar condições para a plena implementação da Estratégia de Gestão Escolar para Equidade Racial.</p>				
<p>Analisar as relações étnico-raciais e de gênero nas escolas parceiras do programa Jovens do Futuro do estado de Goiás, para identificar potencialidades pedagógicas produzidas a partir de experiências da interação entre estudantes e professores, que possam gerar insumos e evidências para o desenvolvimento de uma gestão escolar antirracista, equânime e democrática.</p>	<p>Realização de uma pesquisa sobre as relações étnico-raciais e de gênero no ensino médio.</p>	<p>Instituto Unibanco e Instituto João Maria Aleixo.</p>	<p>Seduc, Instituto Unibanco e Instituto João Maria Aleixo.</p>	<p>Em curso.</p>	<p>Estudantes de 4 unidades escolares do ensino médio da Rede Estadual de Educação.</p>

Fomentar a participação da população negra em atividades educacionais, culturais, esportivas, de lazer e de qualificação profissional adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade.	Realizar jogos interculturais de educação indígena, quilombola e do campo, anualmente.  6ª Tenda Multiétnica.	Seduc.	Seduc e UEG.	Anual.	Jogos: 600 estudantes das unidades escolares de educação do campo, quilombola e indígena. Tenda Multiétnica: 500 pessoas por dia. Promover a interculturalidade com 80% dos estudantes, comunidades e povos tradicionais.
Produção de livros indígenas.	04 livros nas línguas indígenas e portuguesa dos povos Iny-Karajá, Xavante, Tapuia do Carretão e Avá-Canoeiro, para serem utilizados em sala de aula.	Seduc.	Seduc.	Parte finalizado e parte em andamento.	100% estudantes e professores, ambos indígenas.
Documento pedagógico orientador de educação antirracista.	Cadernos de práticas pedagógicas de educação antirracista.	Seduc.	Seduc.	Lançamento em 2024 e 2025.	100% dos estudantes e profissionais da rede formados em educação antirracista.
Gestores quilombolas Kalunga.	Primeira experiência de gestão das 03 unidades e 17 extensões quilombolas exercidas por gestores quilombolas do povo Kalunga.	Seduc.	Seduc.	Contínuo.	03 unidades escolares quilombolas e 17 extensões
Calendário específico para a educação escolar quilombola e suas especificidades.	Calendário diferenciado, atendendo o direito à educação escolar quilombola e suas especificidades.	Seduc.	Seduc.	Anual.	100% das escolas quilombola, indígena e campo.

Portaria Nº 6084, de 05 de dezembro de 2023, constitui Grupo de Estudo e Trabalho de Equidade, Relações Étnico-Raciais e Inclusão, para implementação da Política Pública de Educação Antirracista na Perspectiva da Equidade no âmbito da Rede Estadual de Ensino.	Elaborar ações e atuar para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 e a implementação da Política Pública de Educação Antirracista na Perspectiva da Equidade racial, no âmbito da Rede Estadual de Ensino.	Seduc.	Seduc, Instituto Unibanco.	Contínuo.	Rede Estadual de Educação.
---	--	--------	----------------------------	-----------	----------------------------

## SAÚDE E POLÍTICAS ESTADUAIS DE CUIDADO

AÇÕES	COMO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	META ANUAL	INDICADORES
Disseminar informações e conhecimento junto às populações negras, indígenas, ciganas e demais grupos étnico-raciais discriminados, sobre suas potencialidades e suscetibilidades em termos de saúde, e os consequentes riscos de morbimortalidade.	<p>Promover educação em saúde nas comunidades das populações específicas sobre os temas dos agravos de saúde não transmissíveis e a importância do autocuidado, com letramento em saúde.</p> <p>Implementar ações que estimulem o autocuidado, transversalizando a prática com a teoria, construindo a trilha do autocuidado, passo a passo.</p>	SES - Spais, Gerpop e SMS.	Secom, Seds Sead e Seduc.	Formar 50% das lideranças nas comunidades específicas, nos 246 municípios.	02 ações por mês nos municípios cofinanciados pela Resolução CIB 065/2024.

Ampliar as ações de planejamento familiar para as comunidades de terreiro, quilombolas, ciganas, ribeirinhas e povos de matriz africana.	Promover seminários, rodas de conversas com os povos de terreiro, quilombolas e ciganos com a temática planejamento familiar.	SES – Spais, Gerpop e SMS.	Secom, Seds Sead e Seduc.	Formar 60% das lideranças indígenas, ciganas, quilombolas e de terreiro para conhecerem os caminhos do planejamento familiar e os dispositivos contraceptivos disponibilizados pelo SUS.	02 ações por mês nas comunidades locais, distribuídos nas regionais de saúde.
Fortalecer as representações dos povos e comunidades tradicionais e representações do Movimento Negro no Comitê Estadual de Saúde da População Negra, nos Conselhos da Igualdade Racial e nos Conselhos Municipais de Saúde.	Estimular as lideranças de povos e comunidades tradicionais a participarem de conferências municipais e estaduais de saúde como delegados.	SES – Spais, Gerpop, Geres e SMS.	Secom e Seds.	Implementar em 40% dos municípios a participação nos Conselhos Municipais de Igualdade Racial e nos Conselhos Municipais de Saúde.	05 ações por mês nos municípios distribuídos nas regionais de saúde.
Ampliar as ações de educação permanente para os profissionais de saúde nos municípios, com foco no atendimento com equidade e sem discriminação.	Promover nos municípios, seminários e rodas de conversa com o tema igualdade racial e a equidade.	SES – Spais, Gerpop, SMS.	Secom e Seds.	Desenvolver as atividades nos municípios cofinanciados pela Resolução 065/2024.	01 ação por semestre, nos municípios cofinanciados em 2024.
Fomentar a cultura tradicional quilombola.	Publicação de editais voltados aos mestres quilombolas.	Secult		Anual.	Número de contemplados.
Reservar vagas em editais.	Reserva de vagas por meio de cotas para pessoas negras e indígenas.	Secult		20% das vagas de cada edital.	Número de contemplados.

## INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ESPAÇO URBANO

AÇÕES	COMO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	META ANUAL	INDICADORES
<p>Estimular ações de segurança pública contra a violência voltadas para a proteção de jovens negros, indígenas, quilombolas e ciganos.</p> <p>Fomentar a inclusão de disciplina ou módulo na formação para agentes subordinados à Secretaria de Segurança Pública (Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais e Cíveis), Guardas Municipais, e seguranças de órgãos públicos estaduais, com base no Estatuto da Igualdade Racial.</p>	<p>Incluir nas grades curriculares dos cursos de formação das forças de Segurança Pública, conteúdos específicos para o combate ao racismo.</p>	<p>SSP.</p>	<p>MPGO.</p>	<p>10 horas.</p>	<p>5 forças policiais.</p>
<p>Facilitar formas de denúncia antirracista com os meios digitais pertinentes.</p>	<p>Whatsapp do Deacri. Criação do sistema online de denúncias (Website).</p>	<p>SSP.</p>	<p>Deacri</p>	<p>Anual.</p>	<p>6,5 milhões de goianos, nos 246 municípios.</p>
<p>Combater a impunidade contra a violência racista, por meio de operações conjuntas entre as forças policiais.</p>	<p>Canal aberto para a Ouvidoria da SSP, integrado à Ouvidoria da Seds, para acompanhamento das denúncias.</p>	<p>SSP.</p>	<p>SSP e Seds.</p>	<p>Anual.</p>	<p>Número de pessoas (famílias atendidas).</p>

<p>Combater o racismo dentro das Unidades Prisionais do Estado, por meio do projeto “A cor da justiça”, a partir de ações afirmativas e práticas sociais educativas, de acordo com a compreensão dos detentos sobre a sua ancestralidade.</p>	<p>Desenvolver o senso crítico por meio de cursos, palestras, debates, conferências, documentários, filmes, expressões artísticas e projetos de extensão, visando a melhoria das relações interpessoais e o respeito mútuo entre os detentos.</p>	<p>Polícia Penal.</p>	<p>SSP e Polícia Penal.</p>	<p>Alcançar as 09 coordenações regionais do Estado.</p>	
<p>Realizar estudo do déficit habitacional da população negra e povos tradicionais que habitam no estado.</p>	<p>Utilizar dados contidos em sistemas do Estado para mapear e gerar estatísticas sobre o déficit habitacional das populações negras e povos tradicionais.</p>	<p>Agehab.</p>	<p>Seinfra.</p>	<p>Bienal.</p>	<p>Número de moradias a serem disponibilizadas.</p>
<p>Proporcionar projetos de arquitetura de forma gratuita às pessoas negras e membros dos povos tradicionais.</p>	<p>Disponibilizar acervo de projetos arquitetônicos gratuitos para famílias de povos tradicionais para construção de moradia própria.</p>	<p>Agehab.</p>	<p>Seinfra.</p>	<p>Anual.</p>	<p>Número de pessoas (famílias atendidas).</p>

**DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS, CRIANÇA E JUVENTUDE,  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA, POPULAÇÃO PERIFÉRICA E POVOS DE TERREIRO**

<b>AÇÕES</b>	<b>COMO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>META ANUAL</b>	<b>INDICADORES</b>
Combater o racismo institucional e toda forma de discriminação nos órgãos de estado, promovendo o letramento racial e a conscientização coletiva.	<p>Formações de servidores por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartilha Goiás Sem Racismo;</li> <li>• Palestras, seminários e oficinas;</li> <li>• Campanhas em redes sociais;</li> <li>• Materiais gráficos específicos.</li> </ul>	Seds.		3 mil servidores em todo estado.	Alcançar 50% (123 no total) dos municípios até 2026.
Inscriver os municípios no Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - Sinapir.	Mobilização em âmbito estadual com o manual orientador para cada município	Seds.		15 municípios	Alcançar 30% (74 no total) dos municípios até 2026.
Estimular a criação de Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial.	Articulação direta com prefeitos e secretarias que possuam o recorte de igualdade racial na cidade.	Seds.		15 municípios.	Alcançar 30% (74 no total) dos municípios até 2026.

<p>Promover o desenvolvimento sustentável, estrutural e econômico das comunidades tradicionais, povos quilombolas, ribeirinhos, povos de terreiro, povos indígenas e comunidades periféricas através dos programas de governo.</p>	<p>a) Crédito Social em parceria com o Sebrae. b) Crédito Social/PAA Quilombola.</p>	<p>a) Seds. b) Seapa.</p>	<p>a) Seds e Sebrae. b) Emater.</p>	<p>a) 1200 beneficiários b) 100 beneficiários/ 165 beneficiários - fornecedores</p>	<p>a) Alcançar 2.600 b) beneficiários até 2026. c) 2% do programa Crédito Social e 100% de linha específica do PAA.</p>
<p>Promover o acréscimo do nome indígena e etnia para a emissão de documentação pessoal.</p>	<p>Mutirões em aldeias e comunidades que vivem em contexto urbano.</p>	<p>Seds.</p>	<p>Seds e DPE.</p>	<p>02 ações.</p>	<p>150 pessoas.</p>
<p>Articular a criação da Semana de Celebração e de Valorização da Cultura e História das Comunidades Quilombolas.</p>	<p>Publicação do decreto de criação e instituição da semana quilombola, para valorização da cultura e história das comunidades, a ser celebrada anualmente, na primeira semana do mês de maio.</p>	<p>Seds.</p>	<p>Seds.</p>	<p>01 ação anual.</p>	<p>82 comunidades quilombolas em 48 municípios goianos.</p>
<p>Sala de Exposição Quilombola Permanente.</p>	<p>A ser implantada na Casa do Turista em Goiânia, em parceria com o Goiás Turismo. Espaço que retrate as comunidades quilombolas, para preservação da história e cultura; educação e conscientização; reconhecimento, valorização e fortalecimento da identidade; turismo cultural; inspiração, empoderamento e preservação cultural.</p>	<p>Seds.</p>	<p>Seds e Goiás Turismo.</p>	<p>Receber 25 escolas estaduais e municipais, públicas e privadas, e sociedade civil interessada.</p>	<p>Expectativa de 25 mil visitas até 2026.</p>

Adesão ao Plano Nacional Juventude Negra Viva.	Firmar as responsabilidades recíprocas dos entes federativos para a implementação e execução de políticas para a juventude negra. Acordo de adesão que, entre si, celebram a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial e da Secretária-geral da Presidência da República, e o Governo do Estado de Goiás.	Seds.	Seds, Governo de Goiás e Governo Federal.		Alcançar 50% (123 no total) dos municípios até 2026.
Ampliar o programa Aprendiz do Futuro, priorizando vagas para os povos indígenas, quilombolas, negros e povos de terreiro.	Criar de estratégias de divulgação do programa Aprendiz do Futuro nas comunidades tradicionais.	Seds.	Secretaria de Assistência Social dos municípios. Associações comunitárias.	02 ações (uma a cada semestre).	Envio de informações aos representantes dos municípios quando necessário, com ligações e mensagens de WhatsApp.
Promover a dignidade menstrual de mulheres negras em situação de vulnerabilidade.	Distribuição gratuita de absorventes.	Seds.	100 mil pacotes entregues.		Indicador: termos de entrega assinados com quantidade entregue.
Fortalecer a autonomia financeira de mulheres negras e de comunidades tradicionais em situação de violência, por meio da inclusão em benefícios socioassistenciais e de empregabilidade.	Garantir que mulheres de povos e comunidades tradicionais sejam beneficiadas pelo programa Goiás Por Elas. Repasse de R\$ 300,00 mensais para mulheres de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza, extrema pobreza ou baixa renda, e medida protetiva de urgência ativa, com inserção em outros benefícios do Goiás Social, como Mães de Goiás, Tarifa	Seds.	Retomada, OVG, Cotec-UFG, Agehab, Equatorial, Saneago e Goiás Fomento.		

	<p>Social Equatorial, Tarifa Social Saneago, Cursos Cotec, Crédito Social, Mais Empregos, Mix do Bem, Meninas de Luz.</p> <p>Atualização de dados sobre a inserção de mulheres negras no programa Goiás Por Elas, por meio de relatório mensal sobre o perfil étnico-racial de mulheres assistidas.</p>				
<p>Viabilizar o acesso à informação, bem como o atendimento psicossocial e jurídico de mulheres do campo, povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Atendimentos e campanhas por meio do Ônibus Lilás.</p>	Seds.		<p>Realização de 70 ações.</p>	<p>Relatório de atendimentos realizados pelo Ônibus Lilás com o número de mulheres e comunidades alcançadas.</p>
<p>Atendimento psicológico, social e jurídico a mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência.</p>	<p>Realizar atendimentos multiprofissionais, por meio do Centro de Referência Estadual da Igualdade - Crei.</p>	Seds.		<p>3 mil e 600 atendimentos.</p>	<p>Levantamento de atendimentos por meio de prontuários multiprofissionais.</p>
<p>Fomentar a inclusão de adolescentes e jovens negros no Primeiro Emprego, sobretudo, egressos do Sistema Socioeducativo, ou sob algum tipo de medida protetiva, ribeirinhos e povos ciganos.</p>	<p>Cursos de qualificação profissional para jovens de comunidades tradicionais e em cumprimento de medida socioeducativa.</p>	Seds.	<p>Retomada.</p>	<p>02 ações por semestre.</p>	<p>Mil jovens beneficiados.</p>

Promover oficinas e capacitações sobre a discriminação e combate a todo tipo de racismo para os adolescentes e jovens que estão inseridos nos programas sociais do Governo de Goiás.	Realização de seminários, oficinas, rodas de conversa sobre o racismo. Divulgação da cartilha Goiás Sem Racismo, ferramenta educativa de cunho histórico, social e cultural, que servirá de referência para realização das atividades.	Seds.	Cedhircop.	12 ações.	Eventos realizados.
Fortalecer o protagonismo juvenil nas comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ciganos e ribeirinhos.	Articulação junto aos jovens das comunidades para atuarem como sujeitos autônomos nos espaços de decisão, a fim de discutir coletivamente fatores que intensificam as desigualdades sociais e o racismo.	Seds.	Associações comunitárias das comunidades tradicionais.	05 ações no semestre	
Promover ações de cidadania em prol das pessoas negras e comunidades tradicionais, principalmente, com relação à expedição de registros de nascimento e outros documentos para a inclusão social das comunidades periféricas.	Articulação com a Defensoria Pública para a emissão de documentos dos povos de comunidades tradicionais e periféricas nas ações sociais do governo.	Seds.	DPE.	02 ações por semestre.	Número de eventos realizados e emissão de documentação expedida.
Ampliar o Encontro Afroturismo para fortalecer e valorizar os elementos históricos e culturais das comunidades tradicionais goianas.	Articulação e mobilização junto às comunidades tradicionais, assegurando suas participações nos encontros culturais do estado de Goiás.	Goiás Turismo.	Secult e Seds.	01 ação ao ano.	

Divulgar os mecanismos de acesso aos direitos, por meio de campanhas acessíveis e continuadas, visando o fortalecimento dos movimentos sociais com o objetivo de reduzir a violência sexual, a LGBTIfobia e o racismo.	Realização de campanhas nas mídias sociais, eventos formativos e divulgação de material gráfico.	Seds.	Cedhircop.	01 ação por semestre.	Eventos realizados.
Estimular as denúncias, inclusive as anônimas, de todas as formas de violação de direitos da população negra e comunidades tradicionais aos órgãos de defesa dos direitos humanos, considerando as especificidades de gênero, diversidade sexual, pessoas com deficiência e geracional.	Realização de campanhas, produção de material informativo (guias, cartilhas, folderes) com os respectivos canais de denúncia.	Seds.	MPGO e Deacri.		
Formar guarda-parques indígenas, estimular os indígenas a proteger seus territórios, combatendo queimadas e preservando o meio ambiente.	Realização de capacitação dos indígenas como guardas ambientais para protegerem seus territórios e promoverem a segurança comunitária.	Seds.	Polícia Ambiental, Ministério da Justiça, Funai, Ibama e ICMBio.	01 ação por semestre.	30 indígenas de seus territórios.
Campanha de violência contra mulheres indígenas, violência doméstica e abuso sexual.	Implementação e realização de campanhas de conscientização sobre violências e Direitos Humanos.	Seds.	Supem, Conem e Supex-DH.	4 etapas por ano.	Realizar etapa com número de presentes indeterminados, indígenas de seus respectivos territórios.

<p>Promover ações de cidadania na formação de lideranças indígenas de seus territórios e as que vivem em contexto urbano.</p>	<p>Formação e capacitação de lideranças para mulheres indígenas, com desenvolvimento de habilidades de liderança, de gestão comunitária e empreendedorismo. Realização de workshops e curso de capacitação em áreas como gestão de projetos, economia solidária e administração comunitária.</p>	<p>Seds.</p>	<p>Supem, Conem, Sebrae, Senai e universidades.</p>	<p>1 ação por semestre.</p>	<p>Realizar etapas com número indeterminado de mulheres indígenas.</p>
<p>Promover formação e capacitação de roteiros de ecoturismo em aldeias indígenas, desenvolvimento de roteiros turísticos que incluem trilhas ecológicas e visitas a locais sagrados, enfatizando o conhecimento tradicional e a preservação ambiental.</p>	<p>Promoção de curso de capacitação para os indígenas, como o de guia turístico, e mapeamento de aldeias com potencial turístico.</p>	<p>Seds.</p>	<p>Goiás Turismo, Secretaria Municipal de Turismo e Agência Goiana de Turismo.</p>	<p>1 etapa por semestre.</p>	<p>Realizar etapas com número indeterminado de indígenas.</p>
<p>Promover ações, programas e projetos que contemplem as identidades étnico- raciais com grupos em situação de vulnerabilidade social e direitos humanos violados (migrantes, refugiados, apátridas e população LGBTQIA+).</p>	<p>Execução do curso “Goiás pela diversidade – formação permanente em Direitos Humanos na intersectorialidade”. Módulo: Diversidade sexual e de gênero, no qual são trabalhados aspectos interseccionais entre diversidade sexual e de gênero e a questão étnico-racial. Módulo: Ações interculturais, conscientização, sensibilização e educação voltadas ao enfrentamento da xenofobia e à promoção da inclusão social de migrantes, refugiados e apátridas no Brasil.</p>	<p>Seds.</p>	<p>02 cursos por semestre.</p>		<p>Profissionais da Rede Socioassistencial dos 246 municípios formados nas respectivas temáticas.</p>

Incluir a pauta Goiás Sem Racismo no Plano Estadual de Educação Permanente da Assistência Social.	Apresentação e discussão com os membros do Neep, da cartilha Goiás Sem Racismo e suas conexões referentes à Garantia de Direitos no Suas.	Seds.	Seds.	Incluir pelo menos uma ação transversal sobre igualdade racial nas ações do Suas.	Número de ações incluídas no Plano Estadual de Educação Permanente da Assistência Social.
Pactuar na Comissão Intergestores Bipartite – CIB as alterações do Peep-Suas.	Apresentação e discussão das pautas com os membros da CIB.	Seds.	Seds.	Uma pactuação.	Número de pactuação CIB sobre pauta da igualdade racial.
Incluir a pauta Goiás Sem Racismo no material de rotina para apoio técnico aos municípios em todos os níveis de proteção e gestão do Suas.	Inserção da pauta nos materiais educativos e destinação de tempo de fala sobre a temática no apoios técnico, conforme o contexto de cada nível de proteção e gestão.	Seds.	Seds.	Incluir a pauta em 100% dos materiais de apoio técnico.	Percentual de material de apoio técnico com a pauta da igualdade racial.
Ofertar capacitação transversal sobre atuação do Suas e a igualdade racial.	Inserção na programação técnica e de aplicação de recursos da temática de garantia de direitos sobre igualdade racial e o Suas.	Seds e Suas.	Seds.	Ofertar pelo menos uma capacitação para 246 pessoas (presencial ou virtual), anualmente.	Número de capacitações transversais sobre igualdade racial realizadas ao ano.

Mapear grupos de populações tradicionais inseridos no CadÚnico, visando evidenciar potenciais vulnerabilidades relacionadas à questão racial.	Requisição de dados consolidados da STI com frequência de atualização, por meio de painel de BI.	Seds.	Seds.	Ofertar um painel para consulta ao mapeamento de forma permanente à Supir e demais interessados.	Número de painel de BI sobre populações tradicionais no CadÚnico.
Oferecer assistência jurídica integral e gratuita, bem como educação em Direitos para as comunidades quilombolas do estado de Goiás.	Realização de mais edições do Projeto Escuta Quilombo.	DPEGO.	DPU, Seds e poder executivo municipal.	Realizar 4 ou mais edições do projeto a cada ano.	

## MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

AÇÕES	COMO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	META ANUAL	INDICADORES
Promover ações que visem o desenvolvimento ético das comunidades quilombolas, inclusive com sua participação, assegurando o assessoramento técnico na elaboração, execução e acompanhamento de projetos geradores de emprego e renda, garantindo a conservação do meio ambiente.	Programa Crédito Social e distribuição de sementes.	Seds, Retomada e Seapa.	Sebrae, Senar e Emater.	500 beneficiários.	

<p>Promover a política estadual de desenvolvimento rural sustentável e solidário e ampliar a participação de agricultores negros e empreendedores de economia solidária nas compras governamentais, estruturando empreendimentos comerciais e agroindustriais e promovendo os produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários.</p>	<p>a) Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) Quilombola. b) Crédito Social.</p>	<p>a) Seapa. b) Seapa.</p>	<p>a) Emater. b) Emater.</p>	<p>a) R\$ 1 milhão (ano). b) R\$ 500 mil (ano).</p>	<p>a) 100% do recurso utilizado. b) 100% do recurso utilizado.</p>
<p>Fomentar estratégias visando destinar terras devolutas às comunidades tradicionais.</p>	<p>Mapear a existência de terras devolutas nas imediações dos territórios tradicionais. Priorizar a destinação de terras devolutas aos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Seapa. Seds. Semad e PPMA.</p>		<p>Levantamento de terras devolutas sobrepostas a territórios tradicionais. Definir procedimentos para destinação das terras devolutas aos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Hectares de terras devolutas destinadas a povos e comunidades tradicionais.</p>
<p>Fortalecer ações de economia social e solidária, sociobioeconomia dentro das comunidades e povos tradicionais, movimento negro e comunidades periféricas.</p>	<p>Editais de fomento.</p>	<p>Semad.</p>		<p>R\$ 500 mil (ano).</p>	<p>100% do recurso utilizado.</p>

Realizar cursos de capacitação e geração de renda voltados para a sociobiodiversidade e educação ambiental em benefício dos povos e comunidades tradicionais	Identificar atividades econômicas e produtos da sociobioeconomia para o seu fomento, por meio de planos de trabalho para a conversão de multas/autocomposição e elaboração de um edital do Fema para fomentar as economias dessas comunidades.	Semad.		Até 5 projetos propostos.	Número de projetos propostos e contemplados e número de pessoas da comunidade, associação ou cooperativa atendidas.
Promover orientações e diretrizes para os municípios no processo de estabelecimento de aterros sanitários e na organização de cooperativas de catadores, com foco na gestão eficiente de resíduos sólidos urbanos e na justiça social.	Sensibilizar municípios quanto à distribuição equitativa dos benefícios e ônus ambientais na população.	Semad.		Todos os municípios (246).	Participação de 50% dos municípios (123 no total).
Estimular o acesso à informação e à educação sobre mudanças climáticas e risco climático para populações e povos tradicionais em situação de vulnerabilidade, disponibilizando dados em formato acessível aos diferentes grupos sociais.	Criação de um fórum permanente de discussões sobre mudanças e adaptações climáticas das comunidades tradicionais no âmbito do Fórum Goiano de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável.	Semad.	Associações comunitárias e lideranças de povos tradicionais.	Uma ação.	Quantidade de informações disponibilizadas em formatos acessíveis aos diferentes grupos sociais.
Incentivar a disseminação de tecnologias sociais que auxiliem no desenvolvimento sustentável, reconhecendo as funções e saberes dos povos indígenas e das comunidades tradicionais como guardiões da diversidade biológica.	Ações no âmbito do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - PPCDQIF.	Semad.		Desenvolver, no mínimo, duas ações anuais em territórios tradicionais.	Número de participantes.

<p>Estimular a participação ativa de povos e comunidades tradicionais e vulnerabilizadas no processo de concepção, implementação, monitorização, acompanhamento e revisão de políticas de desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas, assegurando as condições propícias para que o engajamento em processos de tomada de decisões seja adequado às características sociais, econômicas, culturais e geográficas.</p>	<p>Participação de povos e comunidades tradicionais no fórum de mudanças climáticas.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Ocupação de todas as cadeiras reservadas para povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Número de cadeiras o cupadas.</p>
<p>Reconhecer o papel dos territórios tradicionais e de sua coletividade na conservação da biodiversidade.</p>	<p>Elaboração de editais específicos para territórios quilombolas.</p>	<p>Semad.</p>		<p>R\$ 3 milhões (triênio)</p>	<p>80% do recurso aplicado.</p>
<p>Institucionalizar a aplicação da OIT 169 no âmbito da Semad (incorporada ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto N° 5.051/2004 com o status de norma supralegal), que determina que os povos indígenas e tribais interessados deverão ser consultados sempre que sejam previstas medidas legislativas ou</p>	<p>Fixar procedimentos com vistas a garantir a manifestação dos povos e comunidades tradicionais afetados nos procedimentos de licenciamento ambiental no estado.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Incluir em todas as matrizes de licenciamento ambiental a obrigatoriedade da consulta, pelo empreendedor, aos povos e comunidades tradicionais afetados, por meio de suas associações representativas, quando possível.</p>	<p>Percentual de matrizes de licenciamento ambiental revisadas nos termos da OIT 169.</p>

<p>administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.</p>	<p>Atuar para que os povos impactados participem dos benefícios que as atividades de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras produzam, respeitando-os de forma biopsicossociocultural e fomentando possibilidades de indenização para possíveis danos, em razão de tais atividades, nos termos da Convenção 169 da OIT.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Incluir nos Termos de referênciade licenciamento ambiental de atividades de prospecção, ou exploração dos recursos existentes nos territórios tradicionais, os quesitos estabelecidos pela OIT 169.</p>	<p>Percentual de termos de referência atualizado.</p>
<p>Fomentar estratégias para oferecer alternativas econômicas e habitacionais à população negra e comunidades tradicionais que residem em áreas localizadas dentro de unidades de conservação de proteção integral.</p>	<p>Identificação de áreas potenciais para realocação dessas comunidades, especialmente em terras devolutas.</p>	<p>Semad.</p>	<p>Seapa.</p>	<p>Mapear a presença de povos tradicionais no interior de unidades de conservação de proteção integral.</p> <p>Mapear a existência de terras devolutas com potencial de receber comunidades afetadas.</p>	
	<p>Avaliar os benefícios potenciais da permanência de povos e comunidades tradicionais no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral com promoção de instrumentos e abordagens que possam resultar em dupla proteção, tanto da biodiversidade como dos modos de vida tradicionais.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Mapear a presença de povos tradicionais no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral.</p> <p>Estabelecer grupo de trabalho.</p>	<p>Definir a viabilidade, ou não, dos povos e comunidades tradicionais permanecerem no interior.</p> <p>Mapear a presença de povos tradicionais no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral.</p>

Fomentar a acessibilidade do uso público das Unidades de Conservação para a população negra e povos e comunidades tradicionais.	Considerar a população negra e povos e comunidades tradicionais nos planos de educação ambiental e programas de capacitação de condutores e guias.	Semad.		Incluir o componente racial nas revisões e implementações de planos de educação ambiental e programas de capacitação de condutores e guias.	Número de participantes da população negra e povos e comunidades tradicionais envolvidos.
	Considerar nos estudos de concessão do uso público tarifas diferenciadas ou isenção para o acesso de povos e comunidades tradicionais, dando prioridade para contratação dessas pessoas para o fomento ao turismo local.	Semad.		Incluir o componente racial nos planos de educação e programas de capacitação desenvolvidos pela gestão das Unidades de Conservação.	Número de participantes da população negra e povos e comunidades tradicionais envolvidos.
Estimular a inclusão de povos e comunidades tradicionais como parte da sociedade civil participante dos conselhos das Unidades de Conservação.	Considerá-las nos editais de formação dos conselhos, criando cadeiras para representantes do setor.	Semad.		Incluir representantes de povos e comunidades tradicionais nos conselhos de Unidades de Conservação localizadas nas imediações de seus territórios.	Número de conselheiros de povos e comunidades tradicionais participantes.
	Reuniões inclusivas em relação ao local, horário e realidade dos povos e comunidades tradicionais.	Semad.		Todas as reuniões de conservação localizadas nas imediações de seus territórios devem incluir representantes de povos e comunidades tradicionais.	Número de representantes de povos e comunidades tradicionais nas reuniões.

<p>Contemplar os modos de vida da população negra e comunidades tradicionais residentes no interior das Unidades de Conservação, ou em seu entorno, em caso de elaboração do plano de manejo, concessões e cessões de uso.</p>	<p>Editais de elaboração e revisão de plano de manejo que contemplem a caracterização e participação dos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Mapeamento e caracterização de povos e comunidades tradicionais, se existente nas imediações, em todos os planos de manejo.</p>	<p>Número de planos de manejo contemplados.</p>
	<p>Oficinas de plano de manejo de unidades de conservação sobrepostas ou próximas a comunidades e povos tradicionais envolvendo a sua participação.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Todas as oficinas de Unidades de Conservação localizadas nas imediações de seus territórios, com representantes de povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Número de representantes de povos e comunidades tradicionais.</p>
	<p>Editais de concessão e cessão de uso que priorizem a participação de povos e comunidades tradicionais residentes nas imediações da unidade de conservação.</p>	<p>Semad.</p>		<p>Garantir a participação prioritária de povos e comunidades tradicionais residentes nas imediações das unidades de conservação em editais de concessão e cessão de uso.</p>	<p>Percentual de editais de concessão e cessão de uso que incluem cláusulas específicas de priorização para povos e comunidades tradicionais.</p>



## RELAÇÃO DE SIGLAS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds

Secretaria de Estado da Casa Civil – Casa Civil

Secretaria-Geral de Governo – SGG

Secretaria de Estado da Administração – Sead

Secretaria de Estado da Economia – Economia Secretaria de Estado da Retomada – Retomada

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Secretaria de Estado da Cultura – Secult

Secretaria de Estado da Educação – Seduc

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – Seel

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secti

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Secretaria de Estado da Infraestrutura – Seinfra

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP

Agência Goiana de Habitação – Agehab

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa





Procuradoria-Geral do Estado – PGE

Comissão de Direitos Humanos/ Comitê de Igualdade Racial – TJGO

Defensoria Pública do Estado de Goiás – DPEGO

Conselho Estadual de Direitos Humanos e Promoção de Igualdade Racial –  
Cedhircop

Delegacia Estadual de Atendimentos às Vítimas de Crimes Raciais e Delitos de  
Intolerância – Deacri

Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Planapir

Organização das Nações Unidas – ONU

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Ensino a Distância – EaD



## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 12.128/2024. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/D12128.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.128%2C%20DE%201%C2%BA,que%20lhe%20confere%20o%20a%20rt.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12128.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.128%2C%20DE%201%C2%BA,que%20lhe%20confere%20o%20a%20rt.) Acesso em fevereiro 2024.

BRASIL. Lei nº 14.701/2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/37732914/publicacao/37735531>. Acesso em abril de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.html). Acesso em fevereiro 2024.

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em março 2024.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL. (Lei de nº 12.288/2010). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.html). Acesso em fevereiro 2024.

FUNAI. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Coordenação Regional da FUNAI. Tocantins/Goiás, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010>. Acesso em fevereiro de 2024.

PLANAPIR. PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Decreto nº 6.872, de 04 junho de 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-6872-4-junho-2009-588674-norma-pe.html>. Acesso em março de 2024.

SOUZA. Guilherme Muniz de. Do preconceito à intolerância religiosa. Revista EDUC- Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 03- Nº 2/JulDez 2016.



 [goiassocial](#)    [goiassocial](#)

 [sedsgoias](#)    [sedsgoias](#)    [goias.gov.br/social](#)

**CEDHIRCOP**  
Conselho Estadual de  
Direitos Humanos, Igualdade Racial  
e Combate ao Preconceito

**Goiás**  
**social**

 **PACTO**  
**GOIÁS**  
**SEM**  
**RACISMO**

**SEDS**  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social

GOVERNO DE  
 **GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO